

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Agropecuário ao Senhor Jovelino Esmério Branquinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Agropecuário ao Senhor Jovelino Esmério Branquinho.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO.
LÍDER DO PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor **Jovelino Esmério Branquinho**, em virtude dos seus relevantes serviços prestados ao Município de Unaí. É importante ressaltar que o Título supramencionado destinado a este notável cidadão é motivo de grande satisfação e também de agradecimentos por parte deste Vereador.

Jovelino Esmério Branquinho, natural de Carmo do Paranaíba-MG, casado com Helena Camargo Branquinho, estão casados desde de 26 de dezembro de 1970, tem três filhos, Ricardo Branquinho, Rita de Cássia Branquinho e Riviane Branquinho. Na década de 80 começou a atuar como Produtor Rural na Fazenda de propriedade da Mobilar. Atualmente é Produtor Rural na Fazenda Fernandina, sendo que o nome foi escolhido em homenagem a sua mãe, a Senhora Fernandina Luiza Nascimento.

Anexos os documentos, onde terão valiosas informações sobre o homenageado supramencionado.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 6 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO.
LÍDER DO PATRIOTA